



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 025/2011 DE 05 DE AGOSTO DE 2011**

**Aprova o Regulamento do Processo  
Eleitoral para Escolha do(a)  
Reitor(a) e Diretores(as) Gerais dos  
*Campi* do IF Goiano**

**O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA GOIANO – IF Goiano, no uso de suas atribuições legais e, considerando:**

I – A Lei 11.892 de 28/12/2008;

II – Decreto, 6.986/2009, RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar, nos termos da ata da II Reunião Extraordinária/2011, o Regulamento do Processo Eleitoral, para Escolha do(a) Reitor(a) e Diretores(as) Gerais dos *Campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

*Original assinado*

José Donizete Borges

Presidente do CS do IF Goiano